

Carta aberta aos membros do Conselho Superior do IFPB

Em sessão realizada no dia 22 de julho, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE) aprovou, sem qualquer alteração, os textos das minutas para a retomada do calendário letivo do Instituto por meio das Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs).

As minutas foram apresentadas à comunidade no dia 25 de junho e lançadas à consulta pública, com prazo até o dia 06 de julho, período em que alguns dos campi iniciavam suas férias.

Submetidas ao Colégio de Dirigentes no dia 17 de julho, foram formalmente incluídas na pauta do CEPE no dia 19 de julho. Foi neste momento que os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB tiveram acesso aos documentos, na forma que seriam levados à votação. Foram destinados apenas dois dias para leitura e análise e, com os campi ainda em férias, não tiveram condições de consultar aqueles que, como integrantes eleitos para o Conselho, representam. Por estes motivos, tiveram que sustentar seus pontos de vista na discussão a partir de uma posição pessoal e apressadamente construída dos dois documentos.

A direção estadual do SINTEFPB se fez presente na sessão e fez uma fala logo após a abertura dos trabalhos do Conselho. Defendemos - como havíamos feito na reunião do Comitê de Combate ao Coronavírus, no dia anterior - **que a tramitação das minutas fosse suspensa ou tivesse seu conteúdo rejeitado**, tendo em vista que: a) as propostas ali apresentadas, pelo impacto que produzem sobre o IFPB, deveriam ter sido precedidas de um amplo debate na comunidade; b) o texto das minutas, na prática, suspende os documentos que ordenam o funcionamento do Instituto, quer seja o Estatuto ou o Regimento Geral.

Sem autorização da presidência da sessão do CEPE para que pudéssemos intervir durante o ponto específico das minutas, muitas questões deixaram de ser feitas, como por exemplo: pode o Colégio de Dirigentes ser alçado à principal instância deliberativa do Instituto? Onde estão inseridos, nos textos, os Conselhos Diretores dos campi? Por que suas atribuições foram transferidas para as Comissões designadas pelos Diretores Gerais? Por que o CEPE foi reduzido à instância recursória, quando uma decisão da PRE contradiz um entendimento da comissão local do campus? E onde está representado, nos documentos, o Conselho Superior? É possível falar em ensino semi-presencial ou presencial sem a garantia de um medicamento eficaz ou vacina? Com a obrigação de cumprir com a carga horária dos cursos, como ficam as jornadas de trabalho dos(as) servidore(as)? E como ficam os(as) estudantes em relação aos conteúdos curriculares, aos núcleos de aprendizagem, às avaliações de aprendizagem, incluindo a recuperação, e às

progressões parciais? Quais são os motivos justificáveis para que um estudante possa se ausentar das atividades remotas sem sofrer sanções? É necessário alguma justificativa ou mesmo estabelecer alguma exigência aos nossos estudantes diante da crise que se abate sobre todos e todas nós? Estas são algumas das muitas perguntas que precisam ser feitas.

O SINTEFPB vem defendendo ser fundamental que estejamos em contato com nossos(as) estudantes de maneira remota. Saudamos os editais de inclusão digital lançados pela reitoria e acreditamos serem eles uma pré-condição para, garantido o acesso a todos(as) os(as) nossos(as) estudantes, que a comunidade decida seus próximos passos. Entendemos que a decisão sobre as alternativas para o IFPB, no contexto da pandemia, deve ser tomada por todos e todas que aqui estudam e trabalham.

Por estes motivos defendemos que o Conselho Superior (CONSUPER) refute as minutas, suspendendo sua tramitação e abrindo espaço para um debate na comunidade que aprecie tanto as experiências até aqui produzidas como os termos daquilo que nos guiará adiante. Qualquer alternativa que não passe pelo crivo do conjunto da comunidade e não respeite as normas que regem o funcionamento da instituição, certamente, produzirá mais problemas sobre aqueles outros que já existem e ainda não resolvemos.

João Pessoa, 27 de julho de 2020.

Direção Estadual do SINTEFPB